



O QUE É?

Destinado para quem precisa comprovar que é responsável financeiramente por outro, seja no Brasil ou no exterior, ou seja, trata-se de um documento exigido pela Polícia Federal ou órgão de imigração, em que uma pessoa se compromete a manter financeiramente outra enquanto este permanecer no país.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Do MANTENEDOR:

1. Documento de identificação **original**;
2. Certidão de estado civil **original** ou cópia autenticada.

Do MANTIDO:

1. Cópia **simples** do documento de identificação.

Solteiro - Certidão de nascimento

Casado - Certidão de casamento:

Divorciado - Certidão de casamento com averbação do divórcio

Separado - Certidão de casamento com averbação da separação

Viúvo - Certidão de casamento com averbação do óbito

Não há necessidade de ser atualizada, desde que seja emitida no modelo único instituído, que conste número de matrícula e elementos de segurança.



INFORMAÇÕES DECLARADAS

O MANTENEDOR deve informar o seguinte:

1. Profissão;
2. Endereço de domicílio;
3. Endereço de e-mail;
4. Profissão do **MANTIDO**;
5. Endereço de domicílio do **MANTIDO**;
6. Endereço de e-mail do **MANTIDO**;
7. Se a estadia do **MANTIDO** se dá em caráter provisório;
8. A finalidade da estadia;
9. Em caso de manutenção no exterior, declarar o valor enviado na moeda local.



OBSERVAÇÃO

Não é necessário a presença do **MANTIDO** para lavratura do ato.



VALORES*

Escritura: R\$ 131,27

Abertura de ficha: R\$ 9,88

Digitalização documento: R\$ 4,62

**valores finais (emolumentos, selos e impostos)*



declaratorias@nonotabelionato.com.br;



(51) 3073-9500 (ramais 204 ou 205)



(51) 99754-0977



www.nonotabelionato.com.br



WhatsApp